

## PORTARIA Nº 001/2026

### CARIMBO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Portaria nº 001/2026 foi publicada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, na data de 13/01/2026.

Assinatura

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso III, IV e X da Lei Municipal nº 2.871/2023, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **ALDO DAS DORES**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, companheiro em união estável da ex-segurada, Sra. **MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, que ocupava o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços das Educação Básica – matrícula XX.XXX, falecida em 03 de novembro de 2025, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 066, de 20 de dezembro de 2021 c/c Art. 38 da Lei Municipal nº 1.450 de 18 de dezembro de 2006, no valor correspondente a 70% (setenta por cento) do provento de aposentadoria que seria devido se a ex-segurada fosse aposentada por incapacidade permanente na data anterior ao óbito, sendo observada a redução prevista no Art. 42, §2º da Lei Municipal nº 1.450/2006 c/c Art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 03 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 13 de Janeiro de 2026.

Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente do SABARAPREV